



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.901/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JESSICA DOS SANTOS CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.204.563-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 070.637.449-50, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 22.03.2013 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de março de 2013 a 21 de março de 2015 passando da referência 23 para referência 24, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2015.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
CIVIL DO MUNICÍPIO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / Maio 120 15  
DE Nº 10.384  
UMUARAMA, 01 11 '00 120 15  
Caroline B. Jonte  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS